



PROJETO DE LEI Nº 1.332, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019, que *"dispõe sobre a carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal e altera a Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal e dá outras providências"*, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os servidores ocupantes do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, das especialidades Engenharia de Produção e Engenharia Química, egressos da carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, que integram atualmente a carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, passam a integrar a carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o *caput* devem permanecer nos órgãos ou entidades em que estejam lotados na data de publicação desta Lei, submetidos às regras de mobilidade da carreira.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados às especialidades Engenharia de Produção e Engenharia Química.

Art. 3º Fica a carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, com base no art. 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal, classificada como típica de Estado.

Art. 4º A carreira de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal exerce poder de polícia administrativa no Distrito Federal.

Art. 5º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE ESPECIALIDADES

CARGO	ESPECIALIDADES
	Arquitetura

ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Engenharia Agrícola
	Engenharia Agrônômica
	Engenharia Ambiental
	Engenharia Cartográfica
	Engenharia Civil
	Engenharia de Agrimensura
	Engenharia de Alimentos
	Engenharia de Segurança do Trabalho
	Engenharia de Transportes
	Engenharia Elétrica
	Engenharia Florestal
	Engenharia Mecânica
	Engenharia Sanitarista
	Engenharia de Produção
	Engenharia Química
	Geografia
	Geologia
	Geoprocessamento
	Meteorologia
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Técnico em Agrimensura
	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Segurança do Trabalho
	Técnico em Topografia
	Técnico de Estradas
	Técnico em Edificação
	Técnico em Desenho
	Técnico em Eletrotécnica
	Agente de Unidade de Conservação de Parques



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 03/10/2024, às 11:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1847798** Código CRC: **323F6269**.

